



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.128

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	10
Secretaria da Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Previpalmas	13

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1201 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JULIANA PIRES DOS SANTOS TAIVAN, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de outubro de 2014.

Palmas, 29 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1202 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BIANCA MARIA MIRANDA MILHOMENS, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Gabinete do Prefeito, a partir de 29 de outubro de 2014.

Palmas, 29 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 73, de 04 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322 - NM, de 28 de março de 2014, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Iderlan Sales de Brito, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 172621, marcadas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referentes ao período aquisitivo 28/11/ 2012 a 27/11/13, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1425-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1425-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413015091	JUCILENE TAVARES DOS SANTOS SANTOS	86,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1426-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1426-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413012347	MARIA REGINA DA SILVA SALES	91,80
02	413012689	MARCELO ALVES OLIVEIRA	94,80
CMEI SEMENTINHAS DO SABER			
03	413013512	EDSON GUALBERT DA SILVA	91,60
04	413013508	POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO	87,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1427-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1427-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413008901	EDINETE SANTOS SILVA	96,80
02	413009378	MARIA FERNANDES DE SOUSA	89,40
03	413008958	MARICELIA RODRIGUES M DE AQUINO	89,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 1428-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1428-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413008901	EDINETE SANTOS SILVA	93,00
02	413007351	MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	92,80
03	413008958	MARICELIA RODRIGUES M DE AQUINO	89,40
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS			
04	413008952	RAYLANE RODRIGUES CARVALHO	92,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1429-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1429-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413005762	MARIA CAMILA PINHA GUIMARÃES	87,40
02	413007351	MARIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	92,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1430-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 31 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1430-SRH/SEPLAG, 31 DE OUTUBRO DE 2014

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SONHO ENCANTADO			
01	413004642	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	71,20
02	413004205	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	71,20
03	413005762	MARIA CAMILA PINHA GUIMARÃES	87,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.434/2014.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do OFÍCIO/GAB/SEDES Nº 1.359/2014.

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter Processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.438/2014.

Dispõe sobre Retificação de Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99:

RESOLVE:

RETIFICAR:

A PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.319/2014:

ONDE SE LÊ, II. Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, detentora de cargo efetivo, agente administrativo disciplinar, matrícula nº 41300999 - 1º MEMBRO;

LEIA-SE, II. Tilar Cristiane Souza Nunes Farias, detentora de cargo efetivo, agente administrativo, matrícula nº 41300999 - 1º MEMBRO;

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 03 de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.439/2014.

Nomear membro para PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a I COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS (Portaria/SEPLAG/CORREG Nº 1.319/2014, publicada no DOM nº 1.114 de 15 de outubro de 2014), o servidor:

Odali de Jesus Pereira de Araújo, advogado, detentor de cargo efetivo, matrícula nº 413019553.

Art. 2º -ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 03 de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO:2014053009

INTERESSADO:AFONSO RODRIGUES LEITE
ASSUNTO:RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1956/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de vinte e quatro de outubro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1120, de 12 de agosto de 2013. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 03 de novembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 1.047/2014, DOM Nº 1.085

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2014

Processo nº. 2014010330. Órgão Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sedam, 4 portas com ar condicionado, trava,

alarme, vidros elétrico e direção hidráulica, com no máximo 2 anos de fabricação, motor 1.8, automático com quilometragem livre, Empresa Vencedora: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 01.419.973/0001-22, Item 01, Valor Global R\$ 47.322,00 (Quarenta e sete mil trezentos e vinte dois reais). Data da realização do certame: 17/10/2014.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2014**

Processo nº. 2014024687. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira 4x2. Empresa Vencedor: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.478.563/0001-88, Item 01, Valor global R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais). Data da realização do certame: 22/10/2014.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 25 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde Setor Sul, na Rua P-05, Quadra I (Área Institucional) Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, Folha 02, Palmas/TO, Processo nº 2014044724. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 25 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 207 Sul, na Quadra ARSO 23, APM 01, Loteamento Palmas 1ª Etapa, Fase V, Palmas/TO, Processo nº 2014044723. O Edital poderá

ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 26 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 020/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 409 Norte, na Quadra ARNO 44, APM 08, Loteamento Palmas 3ª Etapa, Palmas/TO, Processo nº 2014044721. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horário local e 16:00 horário de Brasília, do dia 26 de novembro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 021/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na APM 47-C, Taquaruçu, Palmas - TO., de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014039707. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014, do tipo MENOR PREÇO (M³), para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trituração e retrituração de 8.925m³ (oito mil, novecentos e vinte e cinco metros cúbicos) de resíduos sólidos (galhadas), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2014.013844. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 99, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCESSÃO de 29 dias do gozo das férias da servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13524-1, relativas ao exercício de 2009, a partir de 17/11/2014 a 15/12/2014, anteriormente marcada para 01/08/2013 a 30/08/2013, interrompidas através da PORTARIA/ Nº 80, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 262/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor IVANDE CARDOSO DE SANTANA, matrícula 134541, Auxiliar Administrativo, de 03/11/2014 à 30/11/2014, relativo ao período aquisitivo de 18/02/2012 à 17/02/2013, marcadas anteriormente para 01/11/2014 à 30/11/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 4º de novembro de 2014.

Marcilio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 263/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, matrícula 298731, Engenheiro, de 05/11/2014 à 02/12/2014, relativo ao período aquisitivo de 12/08/2012 à 11/08/2013, marcadas anteriormente para 03/11/2014 à 02/12/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 4º de novembro de 2014.

Marcilio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1.213, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO interino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.207 -DSG, de 4 de novembro de 2014, publicado no DO nº 1.127, de 4 de novembro de 2014, em conformidade com os incisos I e VI do art. 2º do Decreto nº 866, de 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, conforme art. 2º desta Portaria, para compor a Comissão Especial para análise e providências acerca dos contratos celebrados entre servidores temporários e a Secretaria Municipal da Educação, instituída pelo Decreto nº 866, de 28 de outubro de 2014, Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.123, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Alailson Aguiar Ribeiro, matrícula nº 104553, Diretor de Recursos Humanos, Presidente;

b) Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, matrícula nº

413001005, Chefe de Divisão de Contratos, suplente.

II – Representantes dos diretores das unidades educacionais:

a) Valter Francisco de Almeida, matrícula nº 67958, Diretor da Escola Municipal Caroline Campelo, titular;

b) Luciene Ferreira Alves Poesrckhe, matrícula nº 60589, Diretora do CMEI Ciranda Cirandinha, suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 5 dias de novembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal da Educação interino

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
016/2014**

Secretaria Municipal da Educação
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 346/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014.

Órgão Participante: Secretaria Municipal Planejamento e Gestão.
Processo Original: 2014003619

Ata de Registros de Preços Pregão Presencial nº 023/2014.

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - Palmas/TO.
Processo de Adesão: 2014044921

Fornecedor Registrado:		CNPJ:			
SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.		CNPJ: 08.778.322/0001-78			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR
1	SWITCH GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS FAST ETHERNET + 4 PORTAS GIGABIT COM 2 MINI-GBIC	50	R\$ 1.365,80	50	R\$ 68.290,00
1.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA SWITCH GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS FAST ETHERNET + 4 PORTAS GIGABIT COM 2 MINI-GBIC	50	R\$ 43,97	50	R\$ 2.198,50
3	SWITCH GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC COMPARTILHADAS	30	R\$ 1.652,81	25	R\$ 41.320,25
3.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA SWITCH GERENCIÁVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC COMPARTILHADAS	30	R\$ 43,97	25	R\$ 1.099,25
4	SWITCH RACK 19" 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 24 PORTAS FAST ETHERNET COM QOS	50	R\$ 657,45	16	R\$ 10.519,20
4.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA SWITCH RACK 19" 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 24 PORTAS FAST ETHERNET COM QOS	50	R\$ 43,97	16	R\$ 703,52
7	SWITCH RACK 19" 24 PORTAS FAST ETHERNET COM QOS	100	R\$ 398,68	100	R\$ 39.868,00
7.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA SWITCH RACK 19" 24 PORTAS FAST ETHERNET COM QOS	100	R\$ 43,30	100	R\$ 4.330,00
8	ROTEADOR WIRELESS 5 GHZ 12 DBI	50	R\$ 280,13	39	R\$ 10.925,07
8.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA ROTEADOR WIRELESS 5 GHZ 12 DBI	50	R\$ 258,64	39	R\$ 10.086,96
9	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ 12 DBI	50	R\$ 316,13	50	R\$ 15.806,50
9.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ 12 DBI	50	R\$ 260,31	50	R\$ 13.015,50
10	PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24P	150	R\$ 292,02	150	R\$ 43.803,00
10.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24P	150	R\$ 140,58	150	R\$ 21.087,00
11	RACK 44U 19" – TIPO GABINETE	5	R\$ 15.495,99	5	R\$ 77.479,95

11.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA RACK 44U 19" – TIPO GABINETE	5	R\$ 2.190,53	5	R\$ 10.952,65
12	RACK 24U 19" – TIPO GABINETE	10	R\$ 12.430,67	10	R\$ 124.306,70
12.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA RACK 24U 19" – TIPO GABINETE	10	R\$ 1.676,17	10	R\$ 16.761,70
13	GAVETA TFT CONSOLE KVM	3	R\$ 7.855,79	1	R\$ 7.855,79
13.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA GAVETA TFT CONSOLE KVM	3	R\$ 663,71	1	R\$ 663,71
14.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA (TDM + IP) - TIPO I	40	R\$ 778,01	36	R\$ 28.008,36
15	CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA (TDM + IP) - TIPO II	20	R\$ 7.901,10	19	R\$ 150.120,90
15.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL DE APOIO PARA CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA (TDM + IP) - TIPO II	20	R\$ 1.000,78	19	R\$ 19.014,82
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA PARA COMPUTADORES. SEGUINDO AS NORMAS CITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	2500	R\$ 178,80	2500	R\$ 447.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA PARA TELEFONIA. SEGUINDO AS NORMAS CITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1000	R\$ 139,70	1000	R\$ 139.700,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS PONTOS DE REDE ESPECIFICADOS NO ITEM 17.1 E 18.1.	3500	R\$ 7,76	3500	R\$ 27.160,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E SEUS RESPECTIVOS RAMAIS, DISTRIBUÍDOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	20	R\$ 3.129,09	19	R\$ 59.452,71
VALOR TOTAL					R\$ 1.391.530,04

Prefeitura Municipal de Palmas - Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês novembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014050993

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº007/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014050993, do Parecer Jurídico nº 2198/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. CARLA DE ANDRADE SILVA, CPF nº 044.283.606-65, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023681

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº008/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023681, do Parecer Jurídico nº 2199/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base

no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCEANA, CPF nº 380.458.001-78, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023684

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº009/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023684, do Parecer Jurídico nº2191/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ELIZABETH MARIA LOPES TOLÉDO, CPF nº 210.591.016-53, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023674

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº010/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023674, do Parecer Jurídico nº2188/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CPF nº 440.405.201-49, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023698

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº011/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023698, do Parecer Jurídico nº2193/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base

no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES, CPF nº 360.330.491-87, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 00200199.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023673

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº012/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023673, do Parecer Jurídico nº2189/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. ADRIANA DOS REIS MARTINS, CPF nº 909.337.101-00, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023688

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº013/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023688, do Parecer Jurídico nº2192/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MARIA APARECIDA DA ROCHA MEDINA, CPF nº 447.742.146-04, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023706

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº014/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023706, do Parecer Jurídico nº2194/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base

no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. MONICA ROCHA, CPF n.º 075.364.688-90, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023708

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº015/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023708, do Parecer Jurídico n.º2195/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. NOELI MARIA STURMER, CPF n.º 146.049.900-00, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023715

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº016/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023715, do Parecer Jurídico n.º2197/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. SILVANA LOVERA SILVA, CPF n.º 841.223.239-91, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023720

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº017/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023720, do Parecer Jurídico n.º2190/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. VALERIA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 306.755.338-13, para ministrar palestra no

VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

PROCESSO: 2014023710

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO

DESPACHO Nº018/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014023710, do Parecer Jurídico n.º2196/2014 – PGM - SUAD, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. PABLO REGIS ANDRADE, CPF n.º 009.612.351-60, para ministrar palestra no VI SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PALMAS-TO, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.365.0305.4237, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040365.

PALMAS, 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Municipal Interino da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão de Licitação, da ACCE DO JOÃO BELTRÃO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa A Escolar Comercio de Móveis LTDA com o valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais) foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de Mobília Escolar.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2014**

A comissão Permanente de licitação da ACCEI Contos de Fada torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO ASCABRAS (Agricultora: Luisa P. da Silva Luz – CPF 612.612.891-53) é vencedora do item 01 totalizando o valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais). A empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO (Agricultor: Marcos Adriano O. Santos – CPF 031.426.861-85) é vencedora dos itens 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 1.108,80 (Um mil cento e oito reais e oitenta centavos). Foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas/TO, em 03 de novembro de 2014.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09:00 hr do dia 24 de Novembro de 2014, na Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 Sul, Alameda 31, APM – 7 Plano Direto Sul - Palmas TO, a Licitação na modalidade Tomada DE Preço n.º 003/2014, do tipo Menor Preço Por Item, regida pela Lei nº 8.666/93 processo n.º 2014051042, objetivando a Execução dos Serviços de Reforma Geral da Infraestrutura para atender as necessidades na referida Unidade de Ensino. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218 – 5373

Palmas, 04 de Novembro de 2014.

Kleber Alves de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 007/2014**

A ACCEI PRINCIPES E PRINCESAS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09:30h do dia 13 de Novembro de 2014, na Sala dos professores no CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Plano Diretor Norte, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI PRINCIPES E PRINCESAS, processo n.º 2014051642. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI PRINCIPES E PRINCESAS, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-1611/8468-9484

Palmas, 04 de Novembro de 2014.

Francimar Cosmo Vieira de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Carta Convite nº08/2014**

A ACCEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará às 09h30min do dia 13 de novembro de 2014, na Sala de Recurso Multifuncional do CMEI Aconcheço, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas – TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 08/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de capital (espelhos, armário horizontal guarda volumes, revestimento com porta de correr para prateleira de alvenaria existente, purificadores de água), de interesse do CMEI Aconcheço. Processo nº 2014047821. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Aconcheço no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos fones 3571 7019 / 8409 0045 ou, ainda, pelo endereço eletrônico: cmeiaconcheço@yahoo.com.br

Palmas 04 de novembro de 2014

Maristela Rodrigues Nogueira

Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 697, de 29 de outubro de 2014.**

Institui a Comissão Organizadora do II Concurso “Vida no Trânsito” de Jornalismo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO que Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 737/GM, em 16 de maio de 2001, aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, estabelecendo assim, as diretrizes e responsabilidades institucionais para contemplar e valorizar medidas inerentes à promoção da saúde e à prevenção de agravos externos;

CONSIDERANDO os Pactos Ministeriais: Pacto pela Saúde, Pacto pela Vida, Pacto em defesa do SUS e Pacto de gestão do SUS, bem como a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprovou a Política de Promoção da Saúde cujos objetivos são: prevenir os fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos na saúde; estimular a ascensão de uma cultura de paz no país, em que a sociedade adote uma vida harmônica, valorizar e ampliar a cooperação do setor saúde com outras áreas de governo, setores e atores sociais, para gestão de políticas públicas e, a criação e o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdades;

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito causam impacto nos indicadores de saúde do município de Palmas-TO e representam um problema com várias interfaces e causas, e, por conseguinte, tornam importante a ênfase no desenvolvimento de ações integradas entre os vários setores, dentre eles os da área de comunicação, compondo uma rede de compromissos e co-responsabilidade quanto à qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3098, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece incentivo financeiro dirigido ao fortalecimento, continuidade e sustentabilidade das ações do projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde para cinco municípios, dentre eles Palmas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no artigo 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a proposta de ação "Atuar no âmbito da formação e da informação dos cuidados para introduzir os valores da segurança viária em todos os âmbitos da sociedade", que compõe o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do II Concurso "Vida no Trânsito" de Jornalismo, que será realizado no período de novembro 2014 até março de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Eliene Campelo Coelho, matrícula funcional nº 31.6881 – Jornalista/Assessora de Comunicação e Imprensa da SMS/Palmas;
- Diana Aleixo de Gusmão Carneiro, matrícula funcional nº 312.381 – Responsável Técnico pela Área Técnica de Vigilância de Acidentes de Trânsito;
- Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296.111 – Responsável Técnico pela Área Técnica de Vigilância em Saúde e Presidente da Comissão do Projeto Vida no Trânsito;
- Silvely Tiemi Kojo Sousa, matrícula funcional nº 158.071 – Coordenadora de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis.
- Juliana Ramos Bruno, matrícula funcional nº 334.421 – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP.

Art. 3º À Comissão Organizadora compete:

- Elaborar e divulgar o edital do concurso jornalístico;
- Receber, analisar e homologar as inscrições;
- Indicar os nomes das pessoas que comporão a Mesa Julgadora;
- Homologar os resultados;
- Receber os recursos e submetê-los à Mesa Julgadora;
- Homologar os resultados;
- Organizar o evento de entrega da premiação.

Art. 4º A Mesa Julgadora será instituída por meio de Portaria até o dia 05 de março de 2015, e poderá ser composta por membros da Comissão Organizadora e/ou profissionais da área de saúde ou jornalismo.

Parágrafo Único. Não poderá participar da Mesa Julgadora cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau de autor ou co-autor de Projeto inscrito no certame.

Art. 5º Os trabalhos da presente Comissão Organizadora serão Presididos pela servidora Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296.111 – Responsável Técnico pela Área Técnica de Vigilância em Saúde e Presidente da Comissão do Projeto Vida no Trânsito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 707 de 31 de outubro de 2014.

Designa servidora e delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa dos artigos 40 e 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marly Cristina Fernandes da Silva, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula funcional 155671, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão no Trabalho, e assinar os seguintes documentos, entre o período compreendido de 03/11/2014 a 01/05/2015, em razão da titular encontrar-se de Licença Maternidade:

- a) Cartas de férias;
- b) Declarações de Exercícios;
- c) Portarias de transferências, lotações dos servidores municipais, estaduais e federais, bem como designação para atuar nos programas instituídos pelo Ministério da Saúde;
- d) Portarias de Concessão de Adicional de Insalubridade;
- e) Liberações dos servidores para participar de Cursos, Palestras, Seminários e outras atividades educativas, exceto os casos que representarem ônus para o Município.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO: 2014052379

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Prestação de serviços de consultas médicas

DESPACHO Nº. 062/2014/SESAU/PALMAS, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2014052379, Despacho nº. 275/2014 – NUSCIN-SESAU/PALMAS, Parecer Jurídico nº. 2100/2014-PGM, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTDA - ME, no valor de R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais). Para atender o paciente: LUCAS DE OLIVEIRA SOARES. A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0301.4189, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199.

Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 273/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Locação n.º 273/2011, referente à locação do imóvel situado na Quadra Arne 51, Alameda 19, Lote 03, em Palmas – TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Assistência Henfil, da Secretaria Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 56.868,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), cuja despesa correrá pela dotação orçamentária: 10.122.0329-4003 – Manutenção de Prédios Públicos, Natureza de Despesa: 339039, Vínculo: 004000199.
BASE LEGAL: Processo nº 2011039241, nos Termos da Lei 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 01/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO de um dos Signatários especificado no Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 01/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.123, de 29 de outubro de 2014, na seguinte forma:

Onde se lê: "(...) Edivaldo Pereira da Silva – Secretário da Saúde do Município de Taguatinga Tocantins (CESSIONÁRIA)."

Leia-se: "Maria Auxiliadora da Paixão Aires – Secretária da Saúde do Município de Cariri do Tocantins (CESSIONÁRIA)."

Palmas – TO, 30 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 02/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO de um dos Signatários especificado no Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 02/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.123, de 29 de outubro de 2014, na seguinte forma:

Onde se lê: "(...) Edivaldo Pereira da Silva – Secretário da Saúde do Município de Taguatinga Tocantins (CESSIONÁRIA)."

Leia-se: "Lucione de Oliveira Negre – Secretário da Saúde do Município de Monte do Carmo (CESSIONÁRIA)."

Palmas – TO, 30 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE
USO Nº 03/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO de um dos Signatários especificado no Extrato do Termo de

Cessão de Uso nº 03/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.123, de 29 de outubro de 2014, na seguinte forma:

Onde se lê: "(...) Edivaldo Pereira da Silva – Secretário da Saúde do Município de Taguatinga Tocantins (CESSIONÁRIA)."

Leia-se: "Eliete Moura Facundes – Secretária da Saúde do Município de Palmeirópolis do Tocantins (CESSIONÁRIA)."

Palmas-TO, 30 de outubro de 2014

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar comissão para análise documental e entrevistas dos inscritos no processo seletivo, para seleção de instrutores nos projetos de Mobilização Social do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU, conforme Edital.

I – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Luciane de Marque de Bortoli

Cléia Moreira Campos

Marianne Delgado da S. Reis

II – COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ENTREVISTA

Luciane de Marque de Bortoli

Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza

Izabel Mota Silva Araújo

Art. 2º - Competem à comissão designada, as atribuições conferidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 056/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis matrícula funcional nº.114392, que se encontra de férias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de Novembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 057/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar a partir de 1º de novembro 2014, em substituição a Conselheira Maria das Graças Costa Arruda de Souza matrícula funcional nº. 366171, que se encontra de licença médica no período de 27/10/2014 a 25/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 03 dias do mês de Novembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO/SEDES Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem através deste, com fulcro no art. 78, parágrafo único da Lei 8.666/93, art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e Parecer PGM nº 2.082/2014, NOTIFICAR a empresa MARCOS VINICIUS CAMPOS MESQUITA-ME, constituída sob o CPNJ nº 12.817.791/0001-26, pelo descumprimento de suas obrigações assumidas através do edital do Pregão Eletrônico nº 157/2013 e seus anexos, para entrega dos materiais relacionados no referido procedimento, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 54, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVAN LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 4130018917, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 17/2014, do processo nº 2014023204, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com SERRANA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.853.480/0001-21, com sede na 104 SUL, AV. LO 01, LT.32, SL.02, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Jaciara Costa de Oliveira, matrícula nº 413017291, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de Novembro de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS